CARLOS BARBOSA - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002977/2026
EMISSÃO: 13/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: RAQUEL DOS SANTOS DE ZORZI

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição, montagem e decoração completa de 07 (sete) árvores natalinas, destinadas à ornamentação de ambientes internos de prédios públicos do Município de Carlos Barbosa/RS. A contratação compreende o fornecimento integral de todos os materiais, equipamentos, acessórios, mão de obra, transporte e demais insumos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo árvores de Natal, elementos decorativos, iluminação em LED, materiais de fixação e montagem, entregando cada árvore totalmente concluída, decorada, instalada e em pleno funcionamento. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, deformações, manchas ou defeitos de fabricação. Não será admitido o fornecimento parcial dos materiais, nem a substituição de qualquer item especificado por outro de qualidade inferior ou características distintas conforme estabelecidas no memorial descrito em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de artigos de decoração natalina destinados às Secretarias Municipais tem por objetivo promover a ambientação dos espaços públicos em alusão às festividades de Natal, proporcionando ambientes mais acolhedores, agradáveis e visualmente harmoniosos para servidores, munícipes e demais visitantes. A iniciativa busca valorizar o espírito natalino, incentivar a integração e a confraternização, bem como contribuir para a criação de um ambiente festivo nas dependências municipais, fortalecendo o vínculo entre a Administração Pública e a comunidade. A aquisição dos itens permitirá a decoração dos espaços de atendimento e de uso coletivo das Secretarias Municipais, observadas as necessidades de cada local e a adequada utilização dos recursos públicos.

3. OBJETO DA CONTRATACAO

Aquisição, montagem e decoração de árvores natalinas destinadas à ornamentação do ambiente interno das secretarias do Município de Carlos Barbosa/RS. A contratação compreende o fornecimento integral de todos os materiais, equipamentos, acessórios, mão de obra, transporte e demais insumos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo árvores de Natal, elementos decorativos, iluminação em LED, materiais de fixação e montagem, entregando cada árvore totalmente concluída, decorada, instalada e em pleno funcionamento. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, deformações, manchas ou defeitos de fabricação. Não será admitido o fornecimento parcial dos materiais, nem a substituição de qualquer item especificado por outro de qualidade inferior ou características distintas conforme estabelecidas no memorial descrito em anexo.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATACAO

A presente contratação tem por finalidade promover a ornamentação natalina de prédios públicos do Município de Carlos Barbosa/RS, por meio do fornecimento, montagem e decoração de árvores natalinas, proporcionando ambientes mais acolhedores, harmoniosos e visualmente agradáveis para servidores, munícipes e demais pessoas que frequentam as dependências municipais. A iniciativa busca valorizar o espírito natalino, contribuir para a ambientação dos espaços públicos durante o período das festividades de final de ano e proporcionar uma apresentação visual padronizada nos locais contemplados, bem como, a valorização das tradições locais. Considerando que a instalação das árvores envolve a utilização de estruturas, materiais decorativos, iluminação e mão de obra especializada para montagem e acabamento, faz-se necessária a contratação de empresa que forneça todos os materiais e execute integralmente os serviços, entregando as árvores montadas, decoradas e em condições de uso.

5. OBJETIVOS DA CONTRATACAO

A contratação tem como objetivo promover a ornamentação natalina dos prédios públicos municipais, por meio do fornecimento, montagem e decoração de 07 (sete) árvores natalinas, contribuindo para a valorização dos espaços institucionais e para a criação de ambientes acolhedores e visualmente harmoniosos durante o período natalino. Busca-se, ainda, garantir a padronização da decoração nos locais indicados pela Administração, mediante o fornecimento de árvores com materiais de qualidade, enfeites adequados e iluminação em LED, assegurando a instalação segura e o pleno funcionamento dos conjuntos decorativos. Pretende-se, por fim, contratar uma solução completa, que contemple todos os materiais, acessórios, transporte, mão de obra, montagem e instalação, evitando a necessidade de aquisições complementares e assegurando a adequada execução do objeto, com eficiência e economicidade para a Administração Municipal.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	7,00	00101938 - ARVORE NATALINA

Descrição adicional:
ARVORE NATALINA TIPO ARTIFICIAL, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,80 METROS, COR PREDOMINANTE VERDE, MÍNIMO DE 800 GALHOS; MONTADA E DECORADA, ESPECIFICAÇÃO , COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE; BASE METÁLICA DESMONTÁVEL, RESISTENTE E COMPATÍVEL COM O PORTE DA ÁRVORE; SISTEMA DE MONTAGEM QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE DURANTE TODO O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO; GALHOS CONFECCIONADOS EM PVC OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE; ELEVADA DENSIDADE DE GALHOS, PROPORCIONANDO ASPECTO NATURAL E BOA COBERTURA DA ESTRUTURA INTERNA;, COMPLEMENTO 110 BOLAS NATALINAS; 31 ENFEITES ESPECIAIS (FLORES, LAÇOS, GALHOS DECORATIVOS, ENFEITES ESPECIAIS E PONTEIRA); 25 METROS DE ELEMENTOS DECORATIVOS LINEARES (FITAS E CORDÕES DECORATIVOS); 30 METROS DE CORDÃO DE MICROLÂMPADAS LED.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
3006	2301 manutenção de serviços da secretaria da administração	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 15 010000 material p/festividades - decoração Relac: 1.1.5.6.1.99.15.00.00.00	

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A contratação contempla 07 (sete) árvores natalinas, distribuídas nos seguintes locais: Centro de Saúde; Centro Administrativo – Rua Assis Brasil; Centro Administrativo – Rua Buarque de Macedo; Secretaria Municipal de Assistência Social; CREAS; CRAS; Centro dos Idosos.

8. PRAZOS DE ENTREGA

10 dias a contar da Ordem de Compra.

9. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

9.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição, montagem e decoração de árvores natalinas destinadas à ornamentação do ambiente interno das secretarias do Município de Carlos Barbosa/RS. A contratação compreende o fornecimento integral de todos os materiais, equipamentos, acessórios, mão de obra, transporte e demais insumos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo árvores de Natal, elementos decorativos, iluminação em LED, materiais de fixação e montagem, entregando cada árvore totalmente concluída, decorada, instalada e em pleno funcionamento. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, deformações, manchas ou defeitos de fabricação. Não será admitido o fornecimento parcial dos materiais, nem a substituição de qualquer item especificado por outro de qualidade inferior ou características distintas conforme estabelecidas no memorial descrito em anexo.

A finalidade da referida contratação é promover a ornamentação natalina de prédios públicos do Município de Carlos Barbosa/RS, por meio do fornecimento, montagem e decoração de árvores natalinas, proporcionando ambientes mais acolhedores, harmoniosos e visualmente agradáveis para servidores, munícipes e demais pessoas que frequentam as dependências municipais.

A iniciativa busca valorizar o espírito natalino, contribuir para a ambientação dos espaços públicos durante o período das festividades de final de ano e proporcionar uma apresentação visual padronizada nos locais contemplados.

A relação entre a demanda e o pedido está diretamente vinculada à necessidade de garantir que todas as secretarias estejam adequadamente decorados, de forma padronizada e integrada, evitando a fragmentação dos cenários e assegurando a compatibilidade técnica e estética entre os itens.

Considerando que a instalação das árvores envolve a utilização de estruturas, materiais decorativos, iluminação e mão de obra especializada para montagem e acabamento, faz-se necessária a contratação de empresa que forneça todos os materiais e execute integralmente os serviços, entregando as árvores montadas, decoradas e em condições de uso.

9.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação foi definida e alinhada ao Plano Anual de Contratação, a partir da necessidade identificada pela Administração Municipal, visando à ornamentação natalina dos prédios públicos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

9.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer, montar e decorar 07 (sete) árvores natalinas, incluindo todos os materiais, acessórios, equipamentos, transporte e mão de obra necessários à execução completa do objeto, conforme descrito técnico anexo.

As árvores deverão possuir estrutura resistente e estável, com galhos de boa densidade, acabamento adequado e decoração composta por bolas natalinas, flores, laços, galhos decorativos, enfeites especiais, ponteiras, fitas, cordões decorativos e iluminação LED branco quente, conforme as especificações do descritivo técnico.

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e apresentar qualidade compatível com a finalidade pretendida.

A decoração deverá apresentar distribuição uniforme dos elementos, harmonia visual, fixação segura dos enfeites e ocultação dos cabos elétricos, garantindo acabamento adequado para ambientes institucionais.

A contratada será responsável pela montagem, instalação, funcionamento da iluminação, correção de eventuais falhas e substituição de materiais defeituosos, sem custos adicionais para a Administração.

a) Todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a prestação do serviço são de responsabilidade daContratada.

b) Todos os elementos decorativos devem estar instalados em até 10 dias contados da Ordem de Compra e

c) Os locais de instalação dos materiais para decoração natalina serão comunicados posteriormente, pela Secretaria da Administração

OBSERVAÇÃO - Para a realização do serviço, a CONTRATADA designará, exclusivamente empregados seus, devidamenteregistrados, assumindo total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e fiscais eprevidenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos,normas de saúde pública, assim como o cumprimento de todas as demais obrigações atinentes à presente licitação.

A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante, ao funcionamento dos serviços públicosou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para a execução do contrato;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo devalidade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do contrato sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato;

i) fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

n) não assinar o contrato.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamentopor menor preço , nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividadecompatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62,da Lei nº 14.133/2021:

DECLARAÇÕES

a) Declaração de Idoneidade;

b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do DecretoFederal nº 4.358/02;

c) Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências doedital, como condição de participação.

d) Declaração de observância do limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas depequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a AdministraçãoPública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa depequeno porte.

e) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitostrabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas detrabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

f) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III eIV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado daPrevidência Social.

h) Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhistaou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue nafiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou porafinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, nocaso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a TributosFederais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente dolicitante ou TST).

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RSoucomprovante/declaração de empresa nãocadastrada neste município

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa (90) dias da data da apresentação do documento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL

a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimentodas obrigações do objeto da licitação

9.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
A contratação contempla 07 (sete) árvores natalinas, e devrão ser montadas na sseguintes secretarias: Secretaria da Saúde - Rua Rui Barbosa, 90; Centro Administrativo Armando Gusso; Secretarias localizadas no Edifício Por do Sol ; Secretaria Municipal de Assistência Social; CREAS; CRAS e Centro de Conivência dos Idosos.

A Secretaria da Administração repassará a contratada o local exato da monatgem de cada árvore natalina, bem como o responsável pelo acompanhamento.

Cada árvore deverá possuir, no mínimo, os quantitativos de materiais previstos no memorial descritivo, incluindo 110 bolas natalinas, 31 enfeites especiais, 25 metros de elementos decorativos lineares e 30 metros de cordão de microlâmpadas LED.

Os quantitativos detalhados dos materiais deverão observar o memorial descritivo que acompanhará o Termo de Referência, admitindo-se acréscimos necessários à adequada composição visual, sem custos adicionais para o Município.

A Administração poderá indicar outro prédio público municipal para instalação de alguma das árvores, caso necessário, desde que mantidas as características e condições do objeto contratado.

9.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, considera-se como alternativa a contratação de empresa especializada para fornecer os materiais e executar a montagem e a decoração completa das árvores de Natal.

Também seria possível adquirir separadamente as árvores e os materiais decorativos e realizar a montagem com recursos próprios. Entretanto, essa alternativa exigiria a aquisição individualizada de diversos itens, a disponibilidade de pessoal para montagem e instalação, a compatibilização dos materiais e a responsabilidade interna pelo acabamento e pelo funcionamento da iluminação.

Diante disso, a contratação de empresa responsável pelo fornecimento integral e pela execução dos serviços apresenta-se como alternativa a ser considerada, por permitir a entrega de uma solução completa, com padronização visual e responsabilidade concentrada pela qualidade dos materiais, montagem e resultado final.

A adequação econômica dessa alternativa foi confirmada mediante pesquisa de preços e análise das condições praticadas no mercado, considerando o fornecimento dos materiais, transporte, montagem, decoração e demais custos envolvidos.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas fornecedoras dos itens que cumpram com os descritivos e exigências da licitação em questão. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa realizada com as mesmas, considerando que são empresas da região, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

Livraria Agis - CNPJ LTDA 02.160.792/0001-89

Livraria Papelada LTDA - CNPJ 88.761.176/0001-07

Expert Industria de Móveis LTDA - CNPJ 13.812.335/0001-56

9.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 3.042,40 (Três mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos), por árvore natalina, totalizando R$ 21.296,80(vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, pois foram utilizados orçamentos de empresas do ramo compatível com o objeto para a composição dos valores, para obtenção do preço máximo estimado para os itens, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços foi realizada para subsidiar a aquisição de 7 árvores natalinas, com altura de 1,80 m, mediante consulta a três fornecedores, além da identificação de uma contratação pública no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os três orçamentos comerciais referem-se ao mesmo tipo de árvore natalina, conforme as informações fornecidas, apresentando os seguintes valores: Livraria Papelada Ltda., R$ 15.100,40 para 7 unidades; Papelaria Agis, R$ 3.170,00 por unidade, totalizando R$ 22.190,00; e Expert Industria de Móveis Ltda., R$ 60.000,00 para 7 unidades.

O orçamento no valor de R$ 60.000,00 não foiconsiderado para fins de apuração do preço de referência, tendo em vista a discrepância significativa em relação aos demais valores pesquisados.

Adicionalmente, foi identificada contratação do Município de Barra Velha/SC, junto à empresa ELM Empreendimentos Ltda., no valor informado de R$ 3.800,00 por unidade, utilizada como referência complementar para análise da compatibilidade dos preços com aqueles praticados em contratações públicas.

A contratação localizada no PNCP constitui parâmetro adicional de comparação, cuja pertinência depende da confirmação da similaridade entre o objeto contratado e a árvore natalina pretendida pela Administração.

Diante dos dados levantados, a estimativa de preços foi estabelecida com base na análise conjunta das referências disponíveis e em critério metodológico devidamente justificado, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável, visando à obtenção de valor compatível com o mercado e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, montagem e decoração completa de 07 (sete) árvores de Natal artificiais, com altura mínima de 1,80 metro, destinadas aos prédios públicos municipais indicados pela Administração.

A contratação abrangerá todos os materiais decorativos, estruturas, acessórios, iluminação LED, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à execução integral do objeto.

As árvores deverão ser entregues instaladas, decoradas, estáveis e com a iluminação em pleno funcionamento, apresentando acabamento uniforme e compatível com a ornamentação natalina de ambientes institucionais.

A solução deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no memorial descritivo, cabendo à contratada corrigir falhas de montagem e substituir materiais defeituosos ou em desacordo com as exigências, sem ônus adicional para o Município.

9.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Considerando as características do objeto, entende-se que a contratação de forma integrada, abrangendo o fornecimento dos materiais e a montagem e decoração das árvores, tende a ser mais adequada ao interesse público.

O parcelamento entre fornecimento de materiais e execução dos serviços poderá ocasionar dificuldades de compatibilização dos elementos decorativos, divergências de acabamento e divisão de responsabilidades quanto à qualidade e ao resultado final.

A contratação por lote único, sem fracionamento, é justificada pela inviabilidade operacional de múltiplos fornecedores atuando simultaneamente, o que poderia comprometer a harmonia visual, a eficiência na instalação e a segurança das ligações elétricas e estruturais dos elementos decorativos.

Assim, recomenda-se a contratação em conjunto, sem prejuízo da avaliação da possibilidade de parcelamento em itens, caso a pesquisa de mercado demonstre que essa medida é tecnicamente viável e economicamente mais vantajosa, sem comprometer a padronização e a execução do objeto.

9.9 RESULTADOS PRETENDIDOS
Com a contratação, pretende-se:

Ornamentar os prédios públicos municipais durante as festividades natalinas;

Proporcionar ambientes acolhedores e visualmente agradáveis aos servidores e à população;

Promover padronização estética entre os locais contemplados;

Assegurar qualidade, estabilidade e segurança na montagem das árvores;

Garantir o funcionamento adequado da iluminação e a durabilidade dos materiais durante o período de exposição;

Otimizar a utilização dos recursos públicos mediante contratação de solução completa, com responsabilidade pela execução e pelo resultado final.

9.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho; e

l) assinatura e publicação do contrato.

9.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
Não foram identificadas, a partir da necessidade descrita, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A eventual necessidade de disponibilização de pontos de energia elétrica deverá ser verificada previamente pela Administração nos locais de instalação.

9.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
A contratação deverá priorizar o uso adequado dos materiais e a redução da geração de resíduos durante a montagem e a desmontagem, quando aplicável.

Os materiais e as embalagens resultantes da execução deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas pertinentes.

Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais resistentes e com vida útil compatível com a finalidade pretendida, favorecendo o aproveitamento dos recursos e reduzindo a necessidade de substituições prematuras.

9.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Considerando a necessidade de ornamentação natalina dos prédios públicos municipais, a definição dos locais de instalação e a possibilidade de

contratação de empresa responsável pelo fornecimento e pela montagem integral das árvores, a solução apresenta viabilidade técnica em princípio.

10. TERMO DE REFERENCIA

10.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição, montagem e decoração de árvores natalinas destinadas à ornamentação do ambiente interno das secretarias do Município de Carlos Barbosa/RS. A contratação compreende o fornecimento integral de todos os materiais, equipamentos, acessórios, mão de obra, transporte e demais insumos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo árvores de Natal, elementos decorativos, iluminação em LED, materiais de fixação e montagem, entregando cada árvore totalmente concluída, decorada, instalada e em pleno funcionamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PAPELARIA AGIS	PAPELARIA PAPELADA	PNCP Barra Velha SC - ELM Empreendimentos	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARVORE NATALINA TIPO ARTIFICIAL, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,80 METROS, COR PREDOMINANTE VERDE, MÍNIMO DE 800 GALHOS; MONTADA E DECORADA, ESPECIFICAÇÃO , COMPOSTA POR: ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE; BASE METÁLICA DESMONTÁVEL, RESISTENTE E COMPATÍVEL COM O PORTE DA ÁRVORE; SISTEMA DE MONTAGEM QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE DURANTE TODO O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO; GALHOS CONFECCIONADOS EM PVC OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE; ELEVADA DENSIDADE DE GALHOS, PROPORCIONANDO ASPECTO NATURAL E BOA COBERTURA DA ESTRUTURA INTERNA;, COMPLEMENTO 110 BOLAS NATALINAS; 31 ENFEITES ESPECIAIS (FLORES, LAÇOS, GALHOS DECORATIVOS, ENFEITES ESPECIAIS E PONTEIRA); 25 METROS DE ELEMENTOS DECORATIVOS LINEARES (FITAS E CORDÕES DECORATIVOS); 30 METROS DE CORDÃO DE MICROLÂMPADAS LED.	UN.	7	R$ 3.170,00	R$ 2.157,20	R$ 3.800,00	R$ 3.042,40	R$ 21.296,80

Todas as caracteisticas do objeto, os locais de Instalação, especifícações do produto, a composição mínima obrigatóriada decoração, a especificação dos materiais decorativos,o padrão da decoração, o quantitativo mínimo por árvore, o padrão de aceitação, o quantitativo total, as considerações, bem como a imagem referencial do objeto, estão específicados no Descritivo Técnico que segue anexo.

A contratada deverá cumprir integralmente as especificações técnicas, os quantitativos mínimos, os requisitos de qualidade e as demais condições estabelecidas no Memorial Descritivo, que constitui parte integrante deste Termo de Referência. O fornecimento, a montagem e a decoração das árvores deverão observar rigorosamente as características nele previstas, não sendo admitida a substituição de materiais ou itens especificados por outros de qualidade inferior ou com características distintas, sem prévia autorização formal da Administração, quando legalmente cabível. O descumprimento das especificações sujeitará a contratada às medidas e sanções previstas no instrumento de contratação e na legislação aplicável.

A contratação compreende o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios, mão de obra, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo as árvores de Natal, os elementos decorativos, a iluminação em LED e os materiais de fixação e montagem, devendo cada conjunto ser entregue totalmente montado, decorado, instalado e em pleno funcionamento.

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, livres de avarias, deformações, manchas ou defeitos de fabricação.

Não será admitido o fornecimento parcial dos materiais, tampouco a substituição de qualquer item especificado por outro de qualidade inferior ou com características diferentes das estabelecidas no Memorial Descritivo, que integra este Termo de Referência.

10.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo TécnicoPreliminar.O objeto da contratação foi inserido no Plano de Contratações Anual de 2026 do Município de Carlos Barbosa

10.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, montagem e decoração completa de 07 (sete) árvores natalinas, com altura mínima de 1,80 metro, destinadas aos prédios públicos municipais indicados pela Administração.

A especificação das árvores, a composição mínima obrigatória da decoração, a especificação dos materiais decorativos, o padrão da decoração, os quantitativos minimos por árvore e o padrão da decoração, entre outros devem seguir obrigatóriamente o descritivo técnico.

A contratação abrangerá todos os materiais decorativos, estruturas, acessórios, iluminação LED, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à execução integral do objeto.

As árvores deverão ser entregues instaladas, decoradas, estáveis e com a iluminação em pleno funcionamento, apresentando acabamento uniforme e compatível com a ornamentação natalina de ambientes institucionais.

A solução deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no descritivo técnico, cabendo à contratada corrigir falhas de montagem e substituir materiais defeituosos ou em desacordo com as exigências, sem ônus adicional para o Município.

Quaisquer materiais com defeitos, avarias, manchas, deformações, diferenças de tonalidade ou mau funcionamento deverão ser imediatamente substituídos pela contratada, sem qualquer custo adicional para o Município.

Caso sejam constatados quantitativos inferiores aos especificados, falhas de montagem ou acabamento incompatível com o padrão estabelecido, a contratada deverá promover a imediata regularização dos serviços.

Não será admitido o fornecimento parcial dos materiais, nem a substituição de qualquer item especificado por outro de qualidade inferior ou características distintas das estabelecidas neste memorial.

2. LOCAIS DE INSTALAÇÃO

As árvores deverão ser montadas e decoradas nos seguintes locais:

Centro Municipal de Saúde - Rua Rui Barbosa, 90- Centro;

Centro Administrativo Armando Gusso - Rua Assis Brasil, 11 - Centro;

Secretarias localizadas no Edifício Por do Sol - Rua Buarque de Macedo, nº 3.211 - Aparecida;

Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Ampélio Carlotto, nº 65 - sala 01 - Centro;

CREAS - Rua Ampélio Carlotto, nº 74- Centro;

CRAS - Rua Ampélio Carlotto, nº 74- Centro;

Centro de Conivência dos Idosos - Rua Nova Bréscia, 337 - Bairro Vila Nova.

Caso haja necessidade de alteração de algum dos locais acima relacionados, a Administração poderá indicar outro prédio público situado no Município, sem alteração do objeto contratado.

10.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer, montar e decorar 07 (sete) árvores natalinas, conforme especificações constante do Descritivo Técnico, incluindo todos os materiais, acessórios, equipamentos, transporte e mão de obra necessários à execução completa do objeto.

As árvores deverão possuir estrutura resistente e estável, com galhos de boa densidade, acabamento adequado e decoração composta por bolas natalinas, flores, laços, galhos decorativos, enfeites especiais, ponteiras, fitas, cordões decorativos e iluminação LED branco quente, conforme as especificações do descritivo técnico anexo..

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e apresentar qualidade compatível com a finalidade pretendida.

A decoração deverá apresentar distribuição uniforme dos elementos, harmonia visual, fixação segura dos enfeites e ocultação dos cabos elétricos, garantindo acabamento adequado para ambientes institucionais.

A contratada será responsável pela montagem, instalação, funcionamento da iluminação, correção de eventuais falhas e substituição de materiais defeituosos, sem custos adicionais para a Administração.

a) Todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a prestação do serviço são de responsabilidade daContratada.

b) Todos os elementos decorativos devem estar instalados em até 10 dias contados da Ordem de Compra.

c) Os locais de instalação das árvores natalinas serão comunicados posteriormente, pela Secretaria da Administração.

OBSERVAÇÃO - Para a realização do serviço, a CONTRATADA designará, exclusivamente empregados seus, devidamenteregistrados, assumindo total responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e fiscais eprevidenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos,normas de saúde pública, assim como o cumprimento de todas as demais obrigações atinentes à presente licitação.

A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante, ao funcionamento dos serviços públicosou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para a execução do contrato;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo devalidade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do contrato sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato;

i) fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

n) não assinar o contrato.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço , nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividadecompatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62,da Lei nº 14.133/2021:

DECLARAÇÕES

a) Declaração de Idoneidade;

b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do DecretoFederal nº 4.358/02;

c) Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências doedital, como condição de participação.

d) Declaração de observância do limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas depequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a AdministraçãoPública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa depequeno porte.

e) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitostrabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas detrabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

f) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III eIV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado daPrevidência Social.

h) Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhistaou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue nafiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou porafinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, nocaso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a TributosFederais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente dolicitante ou TST).

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Carlos Barbosa/RSoucomprovante/declaração de empresa nãocadastrada neste município

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior anoventa (90) dias da data da apresentação do documento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL

a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimentodas obrigações do objeto da licitação

10.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Após a assinatura do contrato ou Ordem de Compra, a contratada terá os seguintes prazos para executar o serviço:

a) Todos os elementos decorativos devem estar instalados até 10 dias da Ordem de Compra ou assinatura do Contrato.

b) Quaisquer materiais com defeitos, avarias, manchas, deformações, diferenças de tonalidade ou mau funcionamento deverão ser imediatamente ~~substituídos~~ pela contratada, sem qualquer custo adicional para o Município.

c) A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos materiais fornecidos, pela correta montagem das árvores, pela fixação segura de todos os elementos decorativos e pelo perfeito funcionamento da iluminação, entregando cada unidade pronta para uso, em condições de imediata exposição e conforme as especificações estabelecidas neste memorial.

10.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133,de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogadoautomaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir talformalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro deocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

A Secretaria da Administração indica a servidora Sinara Kirch, como gestora e os servidores Fabio Basso, Samara Grasiela Malabarba Christ, Roberta Goulart Maciel e Heloisa Colassiol Fachin para fiscais.

10.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizará como critério o recebimento dos itens do objeto deste processo, pelo fiscal docontrato.

Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso seconstate que a contratada:

a) não produzir os resultados acordados,

b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

c) deixar de utilizar materiais, recursos humanos e tecnológicos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los comqualidade ou quantidade inferior à demandada.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no ato da instalação, pelo fiscal, quando verificado o cumprimento dasexigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor oucomissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequenteaceitação mediante termo detalhado, obedecendo os procedimentos.O pagamento será efetuado somente após a conclusão de todos os serviços, conforme cronograma emitido pelaAdministração.

A forma de pagamento será, preferencialmente , por meio de pix, mediante a utilização do CNPJ da empresa com chave para transferência

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá aretenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

No entanto, o pagamento ficará ondicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário

10.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 3.042,40 (Três mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos), por árvore natalina, totalizando R$ 21.296,80 (vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, pois foram utilizados orçamentos de empresas do ramo compatível com o objeto para a composição dos valores, para obtenção do preço máximo estimado para os itens, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria da Administração.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponivel
3006	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2301 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3390 30 00 000000	0	0000	21.296,80	21.296,80	17.653,99

Total pedido	21.296,80
Total disponível	17.653,99

13/10/2026 ÀS 14:45:21 PEDIDO AUTORIZADO POR RAQUEL DOS SANTOS DE ZORZI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 13/10/2026 às 17:19 Horas, pelo Usuário SINARA KIRCH, , ID GESPAM 661814 IP 168.121.93.210 MAC Address 566F202D00B1.

CARLOS BARBOSA - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: eb11a3716392